CEG Comercializadora de Etanol S/A

CNPJ: 07.308.871/0001-16

Demonstrações Financeiras

Balanço Patrimonial	ANO: 2024	ANO: 2023
Conta Contábil/Grupo Ativo		
Ativo	19.930.247,63	18.224.341,14
Ativo Circulante	19.872.588,45	18.165.560,18
Disponibilidades	10.353.945,88	61.254,67
Bancos Conta Movimento	1,00	10,00
Itaú Ag. 0685 Cc 32687-8 - 105	1,00	10,00
Aplicações Financeiras	10.353.944,88	61.244,67
Aplicação Automática Plus Bco. Itaú	28.960,61	61.244,67
Aplicação Financeira CDB DI - Banco Itaú	10.324.984,27	–
Créditos	143.908,52	12.168.336,27
Clientes	–	11.399.861,08
Duplicatas a Receber	–	11.399.861,08
Adiantamentos/Empréstimos	143.908,52	768.475,19
Adiantamento a Fornecedores	143.908,52	768.475,19
Tributos a Recuperar/Compensar	9.374.734,05	5.935.969,24
Tributos a Recuperar	9.374.734,05	5.935.969,24
ICMS a Recuperar	4.066.600,54	2.686.251,34
Tributos Pagos a Maior ou Indev.	5.012,98	948,29
PIS a Recuperar	–	567.090,49
COFINS a Recuperar	–	2.601.447,61
INSS a Recuperar	80.798,30	–
IRRF s/Aplicação Financeira	39.114,84	–
Saldo Negativo de IRPJ a Recuperar	82.979,68	80.231,51
Credito de PIS - Processo	912.083,16	–
Credito de COFINS - Processo	4.188.144,55	–
Ativo Não Circulante	57.659,18	58.780,96
Realizável a Longo Prazo	37.972,00	37.972,00
Aplicações Financeiras - Longo Prazo	37.972,00	37.972,00
Titulos de Capitalização - Longo Prazo	37.972,00	37.972,00
Imobilizado	19.687,18	20.808,96
Imobilizado	47.760,51	41.474,06
Móveis e Utensílios	14.237,25	14.237,25
Computadores e Periféricos	33.523,26	27.236,81
(–) Depreciação Acumulada	28.073,33	20.665,10
(–) Móveis e Utensílios	8.470,28	7.046,60
(–) Computadores e Periféricos	19.603,05	13.618,50
Total do Grupo Ativo	19.930.247,63	18.224.341,14

Balanço Patrimonial	ANO: 2024	ANO: 2023
Conta Contábil/Grupo Passivo		
Passivo	19.930.247,63	18.224.341,14
Passivo Circulante	370.086,38	3.922.071,09
Fornecedores	226.315,87	3.017.867,61
Fornecedores Diversos	226.315,87	3.017.867,61
Fornecedores	226.315,87	3.017.867,61
Empréstimos e Financiamentos	348,25	119,35
Empréstimos e Financiamentos Bancários	348,25	119,35
Cartão de Crédito - Banco Itaú	348,25	119,35
Obrigações Tributárias	2.146,05	749.901,41
Impostos e Contribuições a Recolher	2.146,05	749.901,41
IRPJ a Recolher	1.260,33	549.224,45
CSLL a Recolher	453,72	199.966,75
IRRF s/Serviços Terceiros a Recolher	60,00	173,25
CSRF PIS/COFINS/CSLL a Recolher Cód. 5952	372,00	536,96
Obrigações Trabalhistas	141.275,21	154.182,72
Obrigações com Pessoal	57.987,36	82.171,99
Salários a Pagar	14.224,46	21.234,44
Pró-Labore a Pagar	–	5.457,99
Férias a Pagar	43.762,90	55.479,56
Encargos Sociais	83.287,85	72.010,73
INSS a Recolher	55.396,52	25.654,01
FGTS a Recolher	8.568,18	23.665,64
Contr. Assistencial a Recolher	52,00	–
IRRF a Recolher - Folpag	19.271,15	22.691,08
Adiantamentos	1,00	–
Adiantamentos de Clientes	1,00	–
Adiantamentos de Clientes	1,00	–
Patrimônio Líquido	19.560.161,25	14.302.270,05
Capital Integralizado	10.000.000,00	10.000.000,00
Capital Integralizado	10.000.000,00	10.000.000,00
Capital Integralizado	10.000.000,00	10.000.000,00
Reservas	9.560.161,25	4.302.270,05
Reservas de Lucros	9.560.161,25	4.302.270,05
Reserva Legal	653.662,78	384.070,37
Reserva para Investimentos	653.662,78	384.070,37
Reserva de Lucros	8.252.835,69	3.534.129,31
Total do Grupo Passivo	19.930.247,63	18.224.341,14

Demonstrativo de Resultado - Analítico

	ANO: 2024	ANO: 2023
(+) Receitas de Vendas de Serviços	181.565.954,97	181.565.954,97
Receitas com Etanol - MI	194.671.283,05	194.671.283,05
(–) Deduções da Receita Bruta	(866.877,94)	(866.877,94)
Devoluções de Venda	(866.877,94)	(866.877,94)
(–) Dev. Venda Mercado Interno	(866.877,94)	(866.877,94)
Impostos sobre Vendas/Serviços	(12.238.450,14)	(12.238.450,14)
(–) Impostos sobre Venda - MI	(12.238.450,14)	(12.238.450,14)
(=) Receita Líquida de Vendas	181.565.954,97	181.565.954,97
(–) Custos Venda Mercadorias e Serviços	(161.555.138,28)	(161.555.138,28)
Custo Venda - MI	(161.555.138,28)	(161.555.138,28)
(=) Lucro Bruto	20.010.816,69	20.010.816,69
(–) Despesas Operacionais	(9.860.654,12)	(9.860.654,12)
Despesas com Pessoal	(619.129,38)	(619.129,38)
Despesas Operacionais/Administrativas	(515.492,22)	(515.492,22)
Despesas Comerciais	(8.634.728,09)	(8.634.728,09)
Despesas Tributárias	(16.171,62)	(16.171,62)
Despesas Diversas	(75.132,81)	(75.132,81)
(=) Resultado antes Res. Financeiro	10.150.162,57	10.150.162,57
(+) Receitas Financeiras	229.650,04	229.650,04
(–) Despesas Financeiras	(2.189.176,78)	(2.189.176,78)
(=) Resultado antes das Provisões	8.190.635,83	8.190.635,83
(=) Resultado antes das Provisões	8.190.635,83	8.190.635,83
(–) Provisões s/Lucro	(2.798.787,71)	(2.798.787,71)
Despesa com IRPJ	(2.053.167,45)	(2.053.167,45)
Despesa com CSLL	(745.620,26)	(745.620,26)
(=) Resultado do Exercício	5.391.848,12	5.391.848,12

São Paulo - SP, 31 de Dezembro de 2024

Gláucio Wilson Gomes de Oliveira
Diretor Presidente - CPF - 04534079788

Adilson da Silva
Contador Responsável - CRC 1SP182433/O-8 - CPF - 06075372806

Reconhecemos a exatidão do Presente Balanço Patrimonial, somando no seu **Ativo** e **Passivo** a importância de R$ 19.930.247,63 (**Dezenove Milhões, Novecentos e Trinta Mil e Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos**).

Linked Gourmet Soluções para Restaurantes S/A

CNPJ/MF nº 23.932.232/0001-83 - NIRE 35.300.498.194

Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da **Linked Gourmet Soluções para Restaurantes S/A** ("Companhia") convocados para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 6º do Estatuto Social, a se realizar no dia 1º de dezembro de 2025, em primeira convocação às 11h00, no endereço para onde será transferida a sede Companhia, conforme proposta de alteração disposta na ordem do dia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, 8º andar, cj. 84, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: ***(i)*** a alteração do endereço da Companhia; ***(ii)*** a consequente alteração do estatuto social para refletir a alteração de endereço, se aprovada; ***(iii)*** a consolidação do estatuto social; e ***(iv)*** o início do planejamento estratégico de desmobilização e redução das atividades operacionais. **Avisos:** A assembleia será realizada fisicamente, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, 8º andar, cj. 84, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, não havendo link para participação remota dos acionistas. São Paulo/SP, 11 de novembro de 2025. **Sergio Marcondes Cesar de Araújo Lopes -** Diretor.

Maringá Ferro-Liga S.A.

CNPJ/MF nº 61.082.988/0001-70 - NIRE 35.3.0001745-5

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam os senhores acionistas da Maringá Ferro-Liga S.A. ("Companhia") devidamente convocados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") que se realizará, em primeira convocação, no dia 25 de novembro de 2025, às 10:00h, na Rua Joaquim Floriano, 466, 6º andar, Conjuntos 601 e 602, Sala 2, Torre Office, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04534-002, com a seguinte ordem do dia: (i) deliberação sobre (a) a aprovação da emissão, nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da 1ª (primeira) emissão da Companhia, totalizando, na data de emissão, o valor de até R$70.000.000,00 (setenta milhões de reais), a ser realizada nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Debêntures", "Emissão" e "Resolução CVM 160", respectivamente), (b) a autorização expressa para que a Diretoria e, conforme o caso, representantes legais da Companhia, pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias para a realização da Emissão, e oferta de Debêntures ("Oferta") e o estabelecimento de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os instrumentos necessários para consecução da deliberação prevista no item (a) acima; e (c) ratificação dos atos já praticados pela Companhia, seus Diretores e/ou por seus representantes legais, relacionados às Debêntures e aos demais itens acima. Na forma autorizada pela Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 devidamente alterada, a Assembleia ocorrerá de forma semipresencial, facultando-se aos acionistas comparecerem no endereço indicado acima ou então participarem de forma virtual por meio da plataforma digital Microsoft/Teams. Os acionistas que desejarem acessar a assembleia digitalmente deverão encaminhar comunicação para o endereço eletrônico ri@grupomaringa.com.br, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início da Assembleia, contendo nome completo, RG e CPF ou CNPJ, conforme o caso; os representantes legais e procuradores de acionistas deverão também informar nome completo, RG e CPF e documento confirmando validade de sua representação na mesma comunicação. Adicionalmente, deverá ser indicado o(s) endereço(s) de e-mail que acessará(ão) a plataforma e para o(s) qual(is) a Companhia encaminhará o link de conexão. A sala virtual será aberta com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário designado para o início das assembleias. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, todos os documentos e informações relacionados às matérias, e necessários ao exercício do direito de voto, na forma da Lei das S.A. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente com a Companhia. **A Diretoria.**

Idengene MedicinaDiagnóstica S.A.

CNPJ nº 21.875.615/0001-31 - NIRE 35300503791

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de setembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 25 dias do mês de setembro de 2025, às 10:15 horas, na sede da **IDENGENE MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Natividade, nº 139, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04513-020 ("Companhia"). **2. Convocação.** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa**: Presidente: Sr. Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena; e Secretária: Sra. Rochane de Sousa Matos. **4. Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a alteração da redação do Artigo 8º do Estatuto Social; e (ii) a eleição de membro da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações**: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista, sem quaisquer reservas, objeções ou ressalvas, deliberou o seguinte: **(i)** Aprovar a lavratura da ata em forma de sumário das deliberações; **(ii)** Aprovar a alteração da quantidade de membros da Diretoria da Companhia de 5 (cinco) para 6 (seis) membros; **(iii)** Eleger o Sr. **Bruno Lemos Ferrari**, brasileiro, casado, regime comunhão parcial, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº M-2.276.941 (SSP/MG), inscrito no CPF sob o nº 814.320.466-91, com endereço comercial na Rua Augusta, nº 1562, 11º e 12º andar, Consolação, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.304-001, como membro da Diretoria, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica, por um mandato unificado com os demais membros do referido órgão; **(iv)** O membro da Diretoria ora eleito declara, sob as penas a lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação criminal que inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular ou a fé pública, nos termos do artigo 147, §1º, da Lei nº 6.404/76, tomará posse em seu cargo mediante assinatura do termo de posse que integra o Anexo II desta ata; **(v)** Aprovar a alteração da redação do "caput" do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: ***"Artigo 8º.*** *- A Diretoria será composta por 6 (seis) membros, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Técnico, 1 (um) Diretor de Medicina de Precisão, 1 (um) Diretor Administrativo, e, 2 (dois) Diretores Sem Designação Específica, todos eleitos, destituídos e substituídos, a qualquer tempo, observados os termos deste Estatuto Social e do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, para um mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição."* **(vi)** Ratificar todos os demais artigos do Estatuto Social da Companhia que não foram expressamente alterados na presente Assembleia Geral Extraordinária, e consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar como o Anexo I dessa ata. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Mesa:** Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena – Presidente; Rochane de Sousa Matos - Secretária. **Acionista presente:** Unity Participações S.A. (representada por Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena e Cristiano Affonso Ferreira de Camargo). São Paulo/SP, 25 de setembro de 2025.**Mesa: Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena -***Presidente da Mesa;* **Rochane de Sousa Matos -** *Secretária da Mesa.* **Acionista**: **UNITY PARTICIPAÇÕES S.A.** *por Raoni Samico Cavalcanti Porto Larena* e Cristiano Affonso Ferreira De Camargo. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 386.476/25-1 em 30/10/2025 da empresa IDENGENE MEDICINA DIAGNOSTICA S.A., NIRE nº 35300503791, protocolado sob o nº 3128035258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral.

Track & Field Co S.A.

CNPJ/ME nº 59.418.806/0001-47

Ata de Reunião de Conselho de Administração Realizada em 22 de Setembro de 2025

Data, Hora e Local: 22 de setembro de 2025, às 9h00, na sede da Track & Field Co S.A. ("Companhia"), na Rua Cipriano Barata, nº 456, terceiro andar, Ipiranga, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04205-000. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Mesa:** Renata Sawchuk Moura - Presidente; Ana Cláudia Felix do Nascimento - Secretária. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre: **(A)** a declaração e o pagamento de juros sobre o capital próprio, nos termos dos artigos 20, inciso VIII e artigo 38, inciso III do Estatuto Social da Companhia, a ser imputado aos dividendos mínimos obrigatórios referentes ao exercício social de 2025. **Deliberações:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, e de seus respectivos documentos, os membros do Conselho de Administração deliberaram aprovar, por unanimidade e sem quaisquer restrições, o quanto segue: **(A)** a declaração e o pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, nos termos dos artigos 20, inciso VIII e 38, III do Estatuto Social da Companhia, no montante bruto de R$ 10.510.715,13. Os acionistas que forem titulares de ações da Companhia no final do dia 25 de setembro de 2025 (inclusive) farão jus aos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados. A partir de 26 de setembro de 2025 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "Ex-Juros sobre Capital Próprio". O pagamento ocorrerá em 29 de maio de 2026, na proporção da participação de cada acionista, com retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, exceto para os acionistas que já sejam comprovadamente imunes ou isentos, sem nenhuma remuneração a título de atualização monetária. O valor líquido dos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovados será imputado integralmente aos dividendos obrigatórios a serem distribuídos pela Companhia referentes ao exercício de 2025. O valor dos Juros sobre o Capital Próprio ora aprovado é inferior ao limite de dedutibilidade estabelecido na legislação fiscal. O valor bruto por ação dos Juros sobre o Capital Próprio é de R$ 0,00693832062 por ação ordinária, R$ 0,06938320622 por ação preferencial. O Conselho de Administração autorizou a publicação do "Fato Relevante" para divulgação ao mercado da deliberação ora tomada. São Paulo, 22 de setembro de 2025. **Mesa:** Renata Sawchuk Moura - Presidente; Ana Cláudia Felix do Nascimento - Secretária. **Conselheiros:** Alberto Dominguez Von Ihering Azevedo, Frederico Wagner, José Vicente Marino, Mario Mello Freire Neto, Renata Sawchuk Moura e Ricardo Rosset. **Certidão:** Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. **Renata Sawchuk Moura -** Presidente; **Ana Cláudia Felix do Nascimento -** Secretária. **JUCESP** nº 384.080/25-0 em 24/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 17.261.661/0001-73 - NIRE 35.300.463.412

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

São convocados os acionistas da **Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.** ("**Companhia**"), cf. Art. 124 da Lei 6.404/76 ("**Lei das S.A.**"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em **28 de novembro de 2025, às 9:00 horas**, de forma exclusivamente presencial, na sede da Companhia, localizada na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, Bloco C, 4º andar, conj. 401, Brooklin, CEP 04578-000, São Paulo/SP, para deliberarem sobre as seguintes matérias: **(i)** ratificação da aquisição, pela Companhia, e subsequente cancelamento, sem redução do capital social, de suas próprias ações preferenciais das classes: MP08, MP20, MP51, MP88, MP116, MP140, MP142, MP156, MP174, JVPd112 e JVPd116; **(ii)** aprovação da alteração da nomenclatura das classes de ações preferenciais "JVPd112" e "JVPd116" para "JVPa112" e "JVPa116", respectivamente; **(iii)** aprovação de um novo aumento do capital social, no valor de até R$ 314.400,00, mediante a emissão de novas ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, sem direito a voto e com prioridade na distribuição de dividendos fixos; **(iv)** ratificação da nomeação e contratação da **Coimbra Partners Auditores e Consultores S/S**, sociedade simples com sede na Rua Domingos Barbieri, 264, Instituto de Previdência, São Paulo/SP, CEP 05531-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.848.246/0001-03 e no CRC/SP sob nº 2SP043774 ("**Empresa Avaliadora**") como responsável pela elaboração do laudo de avaliação do acervo líquido contábil, com data-base de 31 de outubro de 2025, da **Osaka Participações Societárias S.A.,** sociedade por ações de capital fechado com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.555, 10º e 11º andares, Parte, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.262.367/0001-40 ("**OSAKA**" e "**Laudo de Avaliação**", respectivamente), para fins da incorporação da OSAKA pela Companhia ("**Incorporação**"); **(v)** aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da OSAKA pela Companhia ("**Protocolo e Justificação**"); **(vi)** exame e aprovação do Laudo de Avaliação apresentado pela Empresa Avaliadora; **(vii)** aprovação da Incorporação nos termos do Protocolo e Justificação; **(viii)** aprovação do Primeiro Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; **(ix)** ratificação da destituição dos Srs. **William Michael Healy**, **Felipe Antunes Maciel Hallot** e **Gabriel Felzenszwalb** como membros do Conselho de Administração da Companhia; **(x)** ratificação da eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia, em substituição aos membros destituídos, caso a deliberação do item "(vi)" seja confirmada, para um novo mandato de um ano; **(xi)** aprovação da reeleição de membros do Conselho de Administração da Companhia, para um novo mandato de um ano; **(xii)** aprovação da alteração das respectivas cláusulas do Estatuto Social para refletir as deliberações aprovadas pelos acionistas, conforme o caso; **(xiii)** aprovação da reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, considerando as deliberações concernentes às matérias da ordem do dia, caso aprovadas; e **(xiv)** aprovação da autorização para que os administradores da Companhia adotem todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações concernentes às matérias da ordem do dia, caso aprovadas. Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. O acionista que desejar ser representado por procurador, na forma do Art. 126, §1º da Lei das S.A., deverá depositar a respectiva procuração na sede da Companhia em até 24 horas antes da realização da assembleia ora convocada. São Paulo, 18 de novembro de 2025. **Mauro Guardabassi Martins** - Diretor.

Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3 - NIRE 35.300.493.699 - CNPJ/ME nº 12.104.241/0004-02

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de novembro de 2025

1. Data, Horário e Local. No dia 06 de novembro de 2025, às 20h, de modo exclusivamente digital, em canal disponibilizado aos membros do Conselho de Administração da ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A. ("Companhia" ou "Oncoclínicas"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Augusta, nº 1562, 11º e 12º andares, Consolação, CEP 01304-001. **2. Convocação e Presença.** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros da Companhia, nos termos do artigo 16, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, a saber: Srs. Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Eric P. Winer, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Del Vigna e Marcelo Gasparino da Silva. **3. Composição da Mesa.** Presidente: Sr. David Castelblanco; Secretária: Sra. Cinthia Maria Ambrogi. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre: **(1)** a celebração do MOU (conforme definição abaixo); **(2)** a emissão da CCB (conforme definição abaixo) pela Multihemo Serviços Médicos S.A. ("Multihemo"); **(3)** a concessão de aval pela Companhia em favor da Multihemo no contexto da emissão da CCB; **(4)** a Cessão de Recebíveis (conforme definição abaixo); e **(5)** a autorização da Diretoria da Companhia, ou a seus procuradores, para praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações (1), (2), (3) e (4). **5. Deliberação.** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: **(1)** Aprovar a celebração, pela Companhia, de memorando de entendimentos com a Multihemo, o Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander Brasil") e o Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch ("Santander Lux") disciplinando, dentre outras matérias, a emissão da CCB e a Cessão de Recebíveis ("MOU"); **(2)** Aprovar a emissão, pela Multihemo, de Cédula de Crédito Bancário - Capital de Giro no valor total de R$200.000.000,00 em favor do Santander Brasil e com o aval da Oncoclínicas ("CCB") com o objetivo de amortizar parcialmente a Cédula de Crédito Bancário no 1063791 emitida pela Multihemo em favor do Santander Lux em 26 de março de 2024 ("CCB 4131"); **(3)** Aprovar a concessão de aval pela Companhia em favor da Multihemo no contexto da emissão do CCB; **(4)** Aprovar a venda e transferência de determinados direitos creditórios de titularidade da Companhia e/ou de suas subsidiárias em valor de R$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) para um veículo indicado pelo Santander Brasil ("Cessão de Recebíveis"); e **(5)** Autorizar a Diretoria da Companhia, ou a seus procuradores, a praticar e assinar todos os atos e documentos necessários e/ou convenientes à realização das deliberações descritas acima. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes e assinada. **Mesa**: David Castelblanco – Presidente; Cinthia Maria Ambrogi – Secretária. **Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes**: Allen Mc Michael Gibson, Bruno Lemos Ferrari, Clarissa Maria de Cerqueira Mathias, David Castelblanco, Eric P. Winer, Marcel Cecchi Vieira, Marcelo Del Vigna e Marcelo Gasparino da Silva. São Paulo, 06 de novembro de 2025 *Certifico a presente ser cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.* **Cinthia Maria Ambrogi -** Secretária. ***JUCESP.*** Certifico o registro sob o nº 373.559/25-2 em 07/11/2025 da empresa ONCOCLINICAS DO BRASIL SERVICOS MEDICOS S.A., NIRE nº 35300493699, protocolado sob o nº 5012146256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral.

Idengene MedicinaDiagnóstica S.A.

CNPJ nº 21.875.615/0001-31 - NIRE 35300503791

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de setembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Ao 22 dia do mês de setembro de 2025, às 10:30 horas, na sede do **IDENGENE MEDICINA DIAGNÓSTICA S.A**, sociedade por ações, localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Natividade nº 139, Vila Nova Conceição, CEP 04513-020 ("Companhia"). **2. Presenças e Convocação**: Foi dispensada a publicação de edital de convocação em virtude da presença da **única** acionista representando a totalidade do capital social votante da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei **nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976** ("Lei das S.A."), de acordo com a assinatura constante do livro de presença de acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa**: Por indicação da acionista presente, assumiram os trabalhos, na qualidade de Presidente da Mesa, o Sr. Cristiano Affonso Ferreira de Camargo e, na qualidade de Secretária da Mesa, a Sra. Rochane de Sousa Matos. **4. Ordem do Dia**: Aprovar **(i)** um aumento de capital social da Companhia com a consequente alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social, para refletir o aumento de capital, e **(ii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **5. Deliberações**: Instalada a Assembleia, a acionista presente, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, aprovou sem quaisquer reservas, objeções ou ressalvas: **(i)** Aprovar o aumento de capital, nesta data, mediante subscrição, no montante de R$20.500.000,00 (vinte milhões, e quinhentos mil reais) com a emissão de 20.500.000 (vinte milhões, e quinhentos mil) novas ações ordinárias todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão aproximado de R$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base no Artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A. **(ii)** referido aumento foi totalmente subscrito e integralizado pela acionista Unity Participações S.A., nos termos do boletim de subscrição constante como Anexo I, à presente ata, e integralizado em moeda corrente nacional, mediante a conversão de Adiantamento para Futuro Aumento de capital (AFAC). **(iii)** Em razão da deliberação ora aprovada, o capital social da Companhia passa de R$406.090.805,82 (quatrocentos e seis milhões, noventa mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), dividido em 155.641.550 (cento e cinquenta e cinco milhões, seiscentas e quarenta uma mil, quinhentas e cinquenta) ações ordinárias, nominativas, e sem valor nominal) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R$426.590.805,82 (quatrocentos e vinte e seis milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), dividido em 176.141.550 (cento e setenta e seis milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **(iv)** em razão da deliberação acima, fica alterado o *caput* do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social aprovado no item (i) acima, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"**Artigo 4º.** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional é de R$426.590.805,82 (quatrocentos e vinte e seis milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), dividido em 176.141.550 (cento e setenta e seis milhões, cento e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **(v)** A consolidação do Estatuto Social da Companhia, cuja redação passará a vigorar conforme Anexo II à presente ata. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. **Acionista presente:** Unity Participações S.A. (por: Raoni Cavalcanti Samico Porto Larena e Cristiano Affonso Ferreira de Camargo). São Paulo/SP, 22 de setembro de 2025. **Mesa: Cristiano Affonso Ferreira de Camargo -** *Presidente da Mesa;* **Rochane de Sousa Matos -** *Secretária da Mesa.* **Acionista: UNITY PARTICIPAÇÕES S.A.** *por Raoni Cavalcanti Samico Porto Larena e Cristiano Affonso Ferreira de Camargo.* JUCESP. Certifico o registro sob o nº 386.475/25-8 em 30/10/2025 da empresa IDENGENE MEDICINA DIAGNOSTICA S.A., NIRE nº 35300503791, protocolado sob o nº 3128053250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral.

Banco Fibra S.A.

CNPJ/ME 58.616.418/0001-08 - NIRE 35.300.118.782

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 01 de Outubro de 2025

1. Local e Hora: Na sede do Banco Fibra S.A. ("Companhia" ou "Banco"), nesta Capital, às 10:00 (dez horas). **2. Presença:** Presentes, por videoconferência, nos termos do artigo 19, item "d" do Estatuto Social do Banco, os membros do Conselho de Administração do Banco, os Srs. Benjamin Steinbruch, Elisabeth Steinbruch Schwarz, Arno Schwarz e Anna Maria Marzorati Kuntz. **3. Mesa:** Srs. Benjamin Steinbruch (Presidente) e Adriana Flor Cardoso (Secretária). **4. Ordem do Dia:** Ordem do Dia: (i) Eleição da nova Diretora da Companhia; (ii) Ratificação da composição da Diretoria; e (iii) Outros assuntos de interesse da Companhia. **5. Deliberações Tomadas pela Unanimidade dos presentes:** (i) Os membros do Conselho de Administração elegem para o cargo de Diretora, sem designação específica, a Sra. **Paula Bendit David,** brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº XX.315.15X-X e inscrita no CPF/ME sob o nº XXX.164.488-XX, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório no mesmo endereço da sede da Companhia. (ii) A Diretora ora eleita terá mandato unificado com os demais Diretores da Companhia, ou seja, até a primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026, e investir-se-á em seu cargo, após a homologação do Banco Central do Brasil, mediante a assinatura de termo lavrado em livro próprio, declarando, conforme documento arquivado na sede social, para fins do disposto no art. 147, § 1º, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 4.122/2012, que não está incursa em nenhum dos crimes previstos em lei, não estando impedida para o exercício do cargo de administração da Companhia e declara, ainda, que está apta para o exercício do cargo que ora é eleita. (iii) A remuneração da Diretora ora eleita será definida oportunamente pelo Conselho de Administração, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/2010, conforme alterada. (iv) Desta forma, a atual composição da Diretoria, com mandato unificado até a primeira Reunião do Conselho de Administração da Companhia que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2026, fica assim constituída: (1) Diretor Presidente: **Arno Schwarz,** brasileiro, casado, administrador de empresa; portador da cédula de identidade RG nº XX.120.948-X SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº XXX.691.338-XX; (2) Diretora sem designação específica: Sra. **Maria Inês Vicente Ferreira Pastori,** brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº XX.928.105-X SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob o nº XXX.961.718-XX; (3) Diretor sem designação específica: Sr. **Sérgio Luis Patrício,** brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº XX.585.268-X SSP/